



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 0 0 2 / 2 0 2 3 .

**“EXONERA OCUPANTE DE CARGO  
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
QUE ESPECIFICA”.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido **ADELSON LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Vila Bela da Ss<sup>a</sup> Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade RG nºXXXX/MT e inscrito no CPF nºXXXXX, do cargo de provimento em comissão de **ADMINISTRADOR DE ESPORTE E LAZER, C.C-1**, a contar desta data.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN  
PREFEITO**